

Raul Jorge Pinto Lopes Tavares *b)*
 Ricardo Alexandre Gonçalves Pinheiro *b)*
 Ricardo Manuel da Silva Machado *b)*
 Rita Alexandra dos Santos Reis *b)*
 Rita da Conceição Pexirra Leão *b)*
 Rita Isabel Nini Cordeiro *b)*
 Rui Filipe Frade Magina *b)*
 Sandra Cristina da Silva Lopes *a)*
 Sandra Cristina dos Santos Carreira Gomes *b)*
 Sandra Cristina Encarnação Fêria *b)*
 Sandra Francisca Gonçalves Rodrigues Pereira Cortegaça *b)*
 Sandra Gomes Correia *a)*
 Sandra Isabel Gonçalves Teresa *a)*
 Sandra Isabel Mendes Gomes *b)*
 Sandra Isabel Ribeiro Delfim Pereira *b)*
 Sandra Isabel Teixeira dos Santos *b)*
 Sandra Sofia Duarte Laranjeira de Lemos Fidalgo *b)*
 Sara Alexandra Grou Galado *b)*
 Sara Marques Gonçalves da Silva Santos *a)*
 Sara Sofia de Barros Quinteiro *b)*
 Sheilla Paloma Alfaiá Amado *b)*
 Sílvia Pereira Cardoso Costa *b)*
 Sofia Magda Gonçalves Moreira *b)*
 Sónia Cristina Fernandes da Costa *b)*
 Sónia Telma Gomes Neves *b)*
 Soraia Alexandra Cristóvão Martins *b)*
 Susana Gonçalves Telmo Pequenão *b)*
 Susana Isabel Mateus Barrocas *b)*
 Susana Miranda de Barros *b)*
 Tânia Andreia Santos Carvalho *b)*
 Telma de Jesus Marchão Mão de Ferro Aires *b)*
 Vanda de Jesus Proença Filipe *a)*
 Vanessa José Vídigal Torres *a)*
 Vânia de Carvalho Victor Quinteiro *b)*
 Vânia Isabel da Luz Caetano *b)*
 Vera Lúcia Vaz Fitas *b)*
 Vítor Manuel Salvadinho Bernardino *a)*
 Virgínia de Jesus Penhasco Roxo *b)*
 Vítor Miguel do Paço Pegas *a)*

Sendo que:

- a)* Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Escrita(PC);
b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos Escrita (PC);

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal — 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

03 de Janeiro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304161272

Aviso n.º 2530/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de 20 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Área do Desporto) com a Referência 06/PCC/2009, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Mário Jorge Serra de Almeida, João Filipe Oliveira Rosendo e Paula Sofia Cristóvão Martins com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 22 de Dezembro de 2010.

Foram também celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Irina Sofia Martins Daniel, Vasco Manuel Garcia Pinto, Alexandre Miguel dos Santos Iouro, Miguel de Sousa Cordeiro, Luís Alexandre Sanches Mendes, Ricardo Jorge Rodrigues Lopes,

André Alves Guarita, Paula Susana Fonseca Cabrita Rodrigues, Ana Rute da Silva Pinho, Rui Jorge Cruz Malaquias, Nuno João Machado Mateus, Vanessa Vilela Filipe, Tânia Sousa Nascimento Mota, Mário Carlos Silva Sousa, João Pedro Magalhães Ribeiro, Ricardo Jorge da Costa Santos e Ana Luísa Ferreira Pedro com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 7.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 22 de Dezembro de 2010.

3 de Janeiro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304158576

Aviso n.º 2531/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade — área de Gestão de Recursos Humanos), Referência n.º 17/PCC/2009, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Sónia Maria Carvoeiras Leite, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 19.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 30 de Dezembro de 2010.

4 de Janeiro de 2011 — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304157814

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Despacho n.º 1813/2011

António Lopes Bogalho, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, ao abrigo da competência prevista na alínea *v)* do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que, a Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 03 de Janeiro de 2011, o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço e as competências das respectivas unidades e subunidades orgânicas, de acordo com o documento anexo.

O Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço foi precedido da aprovação do Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010.

O documento acima referido, que se anexa e integra o presente Aviso para todos os seus efeitos legais, encontra-se também, publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-sobral.pt e afixado, para consulta, no serviço de recursos humanos.

04 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Lopes Bogalho*.

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Dos objectivos e princípios

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento define os objectivos, a organização e os níveis de actuação dos serviços da Câmara Municipal, bem como os princípios que os regem e aplica-se a todos os serviços do Município de Sobral de Monte Agraço.

Artigo 2.º

Mapa de pessoal

O mapa de pessoal da Câmara Municipal, elaborado de acordo com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será aprovado, mantido ou alterado, nos termos e modos constantes na lei.